



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BONFIM

COMPROMISSO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

Publicação de Acordo com o cisdoc

No art. 75 Parágrafo único

Da Lei Orgânica do Município

Bonfim, 09 de JULHO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

Zilair Saldanha Peixoto  
Chefe de Gabinete / PMB  
Dec. 001/2021

Lei Nº449/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ MEIRE PAULINO EMILIANO**, NA COMUNIDADE WAPUM, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos os munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim aprovou e sancionou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** A criação e denominação da Escola Municipal Indígena Vovó Meire Paulino Emiliano situada na comunidade indígena Wapum, Zona Rural deste município de Bonfim Estado do Roraima.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonfim-RR, 09 de JULHO de 2024

**JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal

Rua João Lopes Magalhães nº 185 – Centro  
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000 –  
Bonfim - RR  
E-mail: [pmbonfimrr@gmail.com](mailto:pmbonfimrr@gmail.com)  
Site: [bonfim.rr.gov.br](http://bonfim.rr.gov.br)



ESTADO DE RORAIMA  
MUNICÍPIO DE BONFIM

Publicação de Acórdão com o cisposif

No art. 75 Parágrafo Único

Organica do Município

Bonfim, 09 07 2024

Zilair Saldanha Peixoto  
Chefe de Gabinete / PMB  
Dec. 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº449/2024 DE 09 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ MEIRE PAULINO EMILIANO**, NA COMUNIDADE WAPUM, NESTE MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, faço saber a todos os munícipes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim aprovou e sancionou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** A criação e denominação da Escola Municipal Indígena Vovó Meire Paulino Emiliano situada na comunidade indígena Wapum, Zona Rural deste município de Bonfim Estado do Roraima.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonfim-RR, 09 de JULHO de 2024

**JONER CHAGAS**

Prefeito Municipal

Rua João Lopes Magalhães nº 185 – Centro  
CNPJ. 04.056.214/0001-30 CEP: 69380-000 –

Bonfim - RR

E-mail: [pmbonfimrr@gmail.com](mailto:pmbonfimrr@gmail.com)

Site: [bonfim.rr.gov.br](http://bonfim.rr.gov.br)